

Novembro de 1981

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Sexta-feira 6 2649

presentado na Bahia pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães. Qualquer que seja a nossa posição ao olharmos o PDS da Bahia, verificamos que, se ele continuar trilhando os caminhos do autoritarismo, vai marchar para a desagregação. As demonstrações estão aí, seja pela demissão do homem que era de confiança, Prefeito Mário Kertz, seja pelas lutas internas que estão ocorrendo, quando o ex-Presidente desta Casa, Senador Luiz Viana Filho, o Senador Lomanto Júnior e tantos outros têm mostrado que o PDS, na Bahia, está em desagregação. Para se dizer que é bom de urna é preciso disputar eleições. Quem, há 17 anos, não disputa eleição, não é bom de urna; quem, há 17 anos, não disputa eleição e ocupa cargos por nomeação, não pode dizer que é bom de urna. Quem ganha eleição elegendo, entre outras coisas, a esposa, o filho e o irmão, não é bom de urna. Até minha avó, se tivesse sido eleita, entre outras coisas, nomeada governadora "bionica" sátrapa da Bahia, também elegeeria até o bisneto dela com a maior votação. Este é um fato incontestável.

Quanto à boa administração que o atual sátrapa da Bahia está realizando, são as urnas que vão julgar. É o próprio PDS, estacelando-se na Bahia, que está demonstrando quem é o atual governante daquele Estado, quando ele, ontem, disse que lá quem manda é ele mesmo, que não admite sequer interferência de quem o nomeou, o Sr. Presidente da República, na solução dos problemas do partido. Quando não admite sequer que o Presidente Nacional do PDS interfira na solução dos problemas da Bahia, mostra ele que é um filho do autoritarismo e que vai morrer autoritário. Aquela que, em baixo, lamba a bota de quem está em cima, e, quando sobe o degrau, pisoteia quem está em baixo, haverá quando a abertura política se afirmar na Nação, de desaparecer politicamente. São as urnas que vão julgar uma boa administração, repito, porque quem fez um programa tipo "Cesta do Povo" e que, no ano passado, apesar de todos os mirabolantes números de um balanço, apresenta um déficit de 150 milhões, quando o programa é patrocinado pelo dinheiro do povo, que paga impostos, não está, efetivamente, fazendo um bom governo.

Queira Deus que não esteja ocorrendo com o Banco do Estado da Bahia o que já aconteceu com o Banco do Estado de Goiás. Haveremos, um dia, Deputado Iurival Nascimento — como ocorreu com as contas da Caixa Econômica de Goiás — de ter acesso às contas do Banco do Estado da Bahia. Então, vamos saber o que está sendo praticado hoje, em nome da corrupção eleitoral, naquele Estado. Aí o povo vai poder julgar, numa eleição livre, quem é e quem deverá ser o seu governante.

Quanto às viagens, o Governador de São Paulo, também "bionico", está levando na sua bagagem três Deputados da Bahia para visitar as plagas do Japão. Veremos se S. Ex.<sup>a</sup> vai à procura de indústrias ou de tratamento médico que o Estado de São Paulo não pode dar, como disse ontem o ex-Governador Paulo Reytho Martins. É o problema de São Paulo é semelhante ao do Brasil, quando o Governador gasta dinheiro com a viagem de 22 Deputados desta Casa que se dispõem a acompanhá-lo em turismo pelo Japão, às custas do Erário Público, da mesma forma que o Presidente, para seu tratamento médico, levou quarenta pessoas e reteve um Boeing nos Estados Unidos durante mais de uma semana. Deu S. Ex.<sup>a</sup> um mau exemplo, que todos aqui estamos a lamentar.

Quanto ao assunto que o Deputado Djalma Bessa levanta, sobre como resolver os problemas brasileiros sem buscar dinheiro lá fora, pergunto: como desenvolver este País vendendo, entregando a Nação, continuando com a política dos tempos de colônia de que exportar é a solução? Crescer como se o povo está mais miserável, se a classe média se proletariza como dizem os jornais, vamos aumentar a dívida externa 10% ao ano? Para o ano estaremos devendo 75 bilhões de dólares, afirmam eles hoje. Será esta a solução nacional: vender, endividar e entregar esta Nação? Teremos de descobrir — e vamos mostrar a esta Nação, quando a Oposição for Governo nesta República — as maneiras para que o Brasil seja dos brasileiros, para bem-aventurança de todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 5 de novembro de 1981.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Raimundo Parente, Aderbal Jurema e Arno Damiani, pelos nobres Srs. Senadores Passos Pôrto, Almir Pinto e Leônir Vargas, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 42, de 1981, que "altera a Composição do Colégio Eleitoral".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração. — **Bernardino Viana**, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia.

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 36, de 1981, que dispõe sobre acumulação de cargos de nível superior e aposentadoria integral por invalidez ou redução da capacidade de trabalho; e

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 39, de 1981, que introduz alterações no art. 176 da Constituição, disposto sobre provimento e ascensão aos cargos de carreira do magistério.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 38, de 1981, que altera dispositivos da Constituição referentes aos Territórios e ao Distrito Federal,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Djalma Bessa, relator da matéria, para proferir o parecer.

**O SR. DJALMA BESSA** (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de autoria, respectivamente, dos nobres Deputados Alceu Collares e José Frejat, as Proposições sob nosso exame visam a conferir o direito de escolha de representantes aos eleitores do Distrito Federal, sendo que, enquanto a de n.º 40, prescreve apenas a eleição de três Senadores, a de n.º 38, mais extensa, institui uma Assembleia Legislativa na Capital da República, suprimindo, no particular, a competência do Senado (item V do art. 42 da Constituição Federal) e alterando o caput do art. 139, eleva para quatrocentos e trinta representantes ou componentes da Câmara dos Deputados, suprimindo a expressão "Distrito Federal" do § 4.º do art. 39. Com o mesmo propósito, inclui a expressão "Distrito Federal" do § 4.º do art. 41 e respectivo § 1.º da Lei Maior, atribuindo três Senadores, eleitos por oito anos, renovável por dois terços (§ 2.º) à Capital da República.

Anexadas por identidade de objeto — manifesta a analogia na eleição de Senadores para o Distrito Federal e, consequentemente, tirando competência legislativa do Senado — ambas as proposições não atingem os parágrafos do art. 47 da Constituição, sendo, por isso mesmo, constitucionais e, consequentemente, jurídicas, além de fiéis à melhor técnica legislativa.

A Emenda n.º 38 enxerta dois artigos aditivos nas Disposições Gerais e Transitórias, in verbis:

"Art. 211. A fiscalização financeira e orçamentária do Distrito Federal caberá à Assembleia Legislativa, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas.

Art. 212. No Distrito Federal serão realizadas, em 16 de novembro de 1982, eleições gerais, por voto direto e secreto para a primeira composição da Assembleia Legislativa, bem como para a escolha dos seus representantes no Congresso Nacional.

Parágrafo único. O Distrito Federal elegerá três senadores, sendo que o menos votado terá um mandato de quatro anos, ao fim do qual ocorrerá a renovação."

Alega o nobre proponente, em sua justificação, que:

a) todos os dirigentes devem ser escolhidos pelo povo, no Executivo e no Legislativo;

b) os habitantes de Brasília precisam de representação parlamentar em todos os níveis;

c) dois decênios de vida da cidade demonstram a absoluta necessidade de um poder deliberativo local;

d) não é aceitável que uma população tão numerosa seja impedida de votar;

e) só a ruptura constitucional de 1964, com seus abalos às caras instituições jurídicas do País, poderia evitar essa tradição (representação na Câmara e no Senado) eliminando, por Emenda à Constituição, então vigente, a representação política para o Distrito Federal."

Começemos pelo último argumento, para assinalar que Brasília jamais teve Deputados, Senadores ou Vereadores, desde a sua

fundação, o que ocorria no antigo Distrito Federal respeitadas suas tradições de "Município Neutro", com uma autonomia multiseccular do seu "Senado da Câmara". Portanto, o regime instituído pela revolução de 1964 apenas ratificou o que deliberara o liberalíssimo Congresso Nacional, nas 3.<sup>as</sup> e 4.<sup>as</sup> Legislativas. Tanto o Presidente Juscelino Kubitschek, como o Congresso Nacional, na época da criação da nova sede nacional, acharam do melhor alvitre que a Capital da República, sede dos Três Poderes Federais, não fosse agitada por pleitos eleitorais, no entanto, além de protegida por um ambiente de particular neutralidade, tendo, na Câmara Alta, o seu verdadeiro Poder Legislativo, nomeado o Executivo mediante ato presidencial.

Uma experiência de vinte anos tem dado bons frutos: nas grandes agitações e tumultos, das várias capitais, nos últimos vinte anos — desde a renúncia do Presidente Jânio Quadros a revogação do Parlamentarismo e duas intervenções brancas no Congresso — houve plena tranquilidade pública em Brasília, que não é a menos populosa, senão a mais pacífica e ordeira capital de todo o País.

Brasília já votou, uma vez, para Presidente da República. E isso poderá voltar a ocorrer, oportuno tempore, quando essa escolha voltar a ser direta. Eleitores residentes em Brasília também votam em representantes dos respectivos Estados: apenas nisso os brasilienses exercitam um direito, não são obrigados a um dever como os demais brasileiros.

Mas é no Distrito Federal que se tomam, desde 1964, as grandes decisões políticas e o povo delas se enfronta, participa dos seus episódios, enche, quando lhe parece, as galerias do Congresso Nacional, numa franca e livre vida cívica, bem mais aceitável do que a do simples eleitor semi-letrado, pois pode criticar o Governo nos jornais, nas cátedras, nas emissoras de rádio e televisão.

Apenas só vota se quiser, quando não são poucos os que desejam o sufrágio não obrigatório. E se não vota no Presidente da República, por ser a escolha indireta, isso ocorre com todo o eleitorado brasileiro, fora de um reduzido colegiado.

Também não nos convence, no mérito, a argumentação expendida pelo ilustrado autor da Proposta n.º 40/81. Já demonstramos que o eleitor brasiliense vota, quando quer, se tem títulos dos seus Estados de origem. E poderá voltar a exercer o sufrágio, quando a escolha presidencial se tornar direta. Além do que, a Comissão do Distrito Federal, no Senado, tem desempenhado satisfatoriamente o seu papel, interessando-se na solução dos problemas da Capital da República não apenas três Senadores.

Assim, aceitáveis, ambas as propostas, quanto à preliminar de constitucionalidade, opinamos, no mérito, pela sua rejeição, por manifesta inconveniência aos pressupostos políticos da fundação de Brasília.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — O parecer concluiu pela rejeição da proposta n.º 38 e da de n.º 40, que com ela tramita em conjunto.

Em discussão a proposta. Para discuti-la, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Maria.

**O SR. ANTÔNIO MARIZ (PP — PB. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não pode o Partido Popular concordar com o parecer que vem de ser oferecido pelo Líder em exercício do Partido Democrático Social. São simplesmente estereotipados os argumentos utilizados por S. Ex.<sup>as</sup>

Na realidade, excluir Brasília e seu povo da representação política significa a cassação coletiva de mais de um milhão de brasileiros. Participar, nas democracias, é essencialmente votar. O povo de Brasília, que já ultrapassou a casa de 1 milhão de habitantes, não tem, por isso mesmo, qualquer participação na vida política nacional: não elege representantes ao Congresso Nacional, não elege representantes locais, não vota, nem indiretamente, por isso mesmo, para a Presidência da República. Povo politizado, que alcançou elevado padrão de renda, comparavelmente ao restante do País, povo que tem todos os títulos para dar uma contribuição efetiva à vida política nacional, permanece à margem do processo político, graças à deformação constitucional que sucedeu a Carta de 1967 e, sobretudo, a Emenda Constitucional n.º 1, outorgada em 1969. O Projeto de Emenda Constitucional n.º 38, de autoria do Deputado Alceu Collares, restabelece efetivamente uma tradição republicana. As Constituições de 1891, 1934 e 1946 asseguraram a representação para o Distrito Federal. A de 1946 não só garantiu ao Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal, representação na Câmara e no Senado, mas ainda criou a representação local, a Câmara de Vereadores. Na realidade, Brasília vive à mercê de Governadores nomeados, que a ninguém prestam contas diretamente, que não têm no povo do Distrito Federal os seus juizes,

os seus fiscais. A substituição da representação local pelo Senado revelou-se insuficiente para atender às reivindicações, às aspirações, aos anseios políticos da população da cidade de Brasília. O Senado tem, obviamente, responsabilidades de maior monta na representação dos Estados. O compromisso fundamental dos Senadores é com o povo dos Estados que para cá os mandou, e essa tarefa absorvente elimina toda e qualquer possibilidade de o Senado da República exercer as funções de câmara representativa do povo de Brasília, sobretudo porque dele não recebeu nenhuma delegação, não obteve a representação popular, não foi votado por ele. A cidade, por isso mesmo, está sendo desfigurada, sem que vozes locais, sem que os que aqui fixaram o seu domicílio, sem que os que aqui erigiram este recanto do Brasil como sede da sua vida, como a fonte do seu trabalho e de todas as suas realizações pessoais possam, de algum modo, interferir. Assiste o povo de Brasília, impassivelmente, à deformação do plano-aretor. Governadores houve que descaracterizaram a cidade. Todas as medidas de interesse da coletividade passam sem o amparo institucional da representação política organizada. Dispõe-se da vida do povo de Brasília discricionariamente, na forma de organizar o tráfego, de destinar as suas áreas verdes, na forma de distribuir os seus loteamentos, de organizar as cidades-satélites e na forma de estruturação do seu sistema viário. Tudo ocorre por imposição de autoridades distantes e alheias a cidade, sem que o povo aqui se manifeste. É essencial, no momento da recondução democrática brasileira, que se restaure a representação de Brasília, que se retome a linha da tradição constitucional republicana, que se assegure ao povo desta terra a representação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e também a sua Assembleia Legislativa. Creio que, ao optar por uma Assembleia, em vez de uma Câmara de Vereadores, agiu corretamente o Deputado Alceu Collares, pois que atribuiu ao Prefeito da cidade o título de Governador, compatibilizando essa nomenclatura ou essa designação com uma Assembleia Legislativa, que é o órgão representativo próprio dos Estados.

Por tudo isso, Sr. Presidente, o Partido Popular votará pela aprovação da emenda do Deputado Alceu Collares, que abrange, em seus termos e pela sua amplitude, a iniciativa do Deputado José Frejat. Aprove-se, pois, a representação política do Distrito Federal, para que o povo de Brasília saia do mutismo a que foi condenado pelas leis de exceção possa veicular as suas reivindicações através do Congresso Nacional e de uma Assembleia Legislativa.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Item 2:

#### PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 40/81

(Tramitando em conjunto com a PEC/38/81)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 40, de 1981, que estabelece a eleição de três Senadores pelo Distrito Federal.

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

O parecer do Deputado Djalma Bessa incide sobre ambas as propostas de emenda.

Em discussão a proposta.

Para discuti-la, tem a palavra o nobre Deputado João Hercúlio.

**O SR. JOÃO HERCÚLIO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com toda a minha vivência nesta Casa, chego a ficar triste ao ver tão poucos Deputados neste plenário, quando vamos discutir exatamente matéria tão cara ao eleitorado brasileiro, de modo especial aos brasilienses, ou seja, a sua representação política. Fico triste porque, vivendo nesta cidade, nós a amamos. Nós a vimos nascer e crescer e nos interessamos por ela. Por isso e muito triste notarmos certo descaso em relação a algo muito importante para Brasília neste momento: a sua representação política. Temos tido sorte, porque têm sido nomeados Governadores para Brasília que passam a amar — um amor à primeira vista — a nossa bela Capital. Mas o amor à primeira vista não é sólido, não é um amor que se alicerça em algo mais forte, como o amor de quem embalou uma cidade, como o amor de quem viu uma cidade nascer e crescer e hoje alcançar a maioridade. Mas querem, por força, negar maioridade a Brasília; querem impedir que ela seja dona do seu destino, que se emancipe; querem que ela continue recebendo os favores daqueles que não a amam, daqueles que não vivem Brasília. Viver em Brasília

é muito diferente de viver Brasília. Viver Brasília é percorrer todas as dobras desta cidade, minuto a minuto, segundo a segundo, participar do seu crescimento e dos seus problemas, conviver com esses problemas e querer solucioná-los. Isso é viver Brasília. E nós, que vivemos Brasília, sinceramente, contemos uma lágrima quando vemos o descaço pelo destino da nossa Capital, pela emancipação política de Brasília.

Ouçõ, com imenso prazer, o nobre Deputado Israel Dias-Novae.

**O Sr. Israel Dias-Novae** — Deputado João Herculino, V. Ex.<sup>a</sup> constituiu um modelo de brasiliense. A certa altura da sua vida pública, V. Ex.<sup>a</sup>, que granjeira um prestígio quase que incomparável nesta Casa, por força desse prestígio viu-se açoitado pela ditadura e sofreu a perda do seu mandato. A Revolução geralmente costuma expelir os bons, e V. Ex.<sup>a</sup> foi um dos bons expelidos. Mas, curiosamente, em lugar de voltar ao seu torrão natal, V. Ex.<sup>a</sup> aqui permaneceu, porque já era um brasiliense honorário. V. Ex.<sup>a</sup> aqui montou a sua tenda de trabalho e aqui alongou os seus dias, que o povo de Minas Gerais houve por bem reenvid-lo a esta Casa. É nesse caráter que V. Ex.<sup>a</sup> defende Brasília. Agora V. Ex.<sup>a</sup> busca descobrir a razão da alegria governamental a esta cidade. Acho que V. Ex.<sup>a</sup> poderia, conforme já deduzi de suas palavras, encontrar uma razão fundamental. O Governo não pode permitir que exerça o direito de voto autonomamente quem testemunha de perto a sua atuação. Ora, o Governo ditatorial visto de perto é muito pior do que visto de longe. Por isso o brasiliense tende, naturalmente, a ser opositorista. Isso incomoda extraordinariamente o governo, que age em legítima defesa, no seu próprio interesse, e não no interesse da Nação.

**O SR. JOÃO HERCULINO** — Nobre Deputado Israel Dias-Novae, meu querido companheiro de fortuna, e não de infortúnio, porque, quando fomos cassados pela Revolução, não nos podíamos considerar infortunados cidadãos brasileiros; ao contrário, recebemos uma condecoração passada pelo próprio poder discricionário, como homens da primeira linha no combate contra a ditadura que infelicitava lamentavelmente este País, hoje debilitado, já mambembe por falta de capacidade pessoal própria de lutar e de continuar a impor seus ditames como fazia antes. Fomos condecorados pelo poder discricionário e quando voltamos aqui, mostramos que, se tinham o direito de nos cassar, o povo tem o direito de nos reconduzir, como num desagravo àquela atitude discricionária que tentava esmagar a nossa consciência, o que não é possível, porque lutamos por um ideal, por uma idéia. Não se combate uma idéia por meios físicos. Não se combatem idéias com prisões, como a que sofreu, com confinamentos, como a que sofreu. As idéias só podem ser combatidas com idéias superiores que as esmagam, nunca pela força material, nunca manu militari. Quando cassaram meu mandato, afertei-me àquela idéia de dar a Brasília aquilo de que ela mais precisava, como diziam seus adversários: alma. Quem vinha para Brasília tangido por lei ou fugindo de situações outras, aqui, longe dos familiares e dos amigos, ficava como que ilhado numa solidária. Então, criamos uma Universidade que é hoje a maior de Brasília. Não satisfeitos com isso, voltamos para a atividade agropecuária; nela fincamos pé e, podemos dizer com satisfação, fomos os primeiros a introduzir uma atividade pecuária tecnicamente organizada nesta Capital. (Palmas.) Graças ao bom Deus, nós, que nunca desejamos ser colecionadores de derrotas, nesta luta também não nos consideramos derrotados — estamos convivendo com o sucesso de nossa luta e de nossa idéia.

Nobre Deputado, eles querem exatamente isto: impedir que o voto do brasiliense funcione como um testemunho do desgoverno, como um testemunho do descalabro administrativo. (Muito bem!) Houvesse eleições em Brasília, cidade que convive com o Executivo, por certo o povo brasiliense representaria o sentimento de frustração e de revolta do povo brasileiro. Maciçamente iria demonstrar isto através do seu voto livre e independente. Mas não há de ser nada. A sublegenda a que se afeiravam caiu, quando esta Casa, reunida, em manifestação de poder do Legislativo, derrotou o Governo. Nunca digo que foi apenas a Oposição que derrotou o Governo. Foi esta Casa, foram os homens livres e independentes e os pitaneados pela voz da Oposição, dirigidos pelo trabalho da Oposição, que impuseram ao Governo a derrota da sublegenda. Os mesmos Deputados e os mesmos Senadores, todos nós, unidos, haveremos de dar a Brasília a sua independência, haveremos de dar a Brasília a sua emancipação. Não é possível que continuem cassados centenas de milhares de brasileiros que aqui vivem, pessoas que para cá vieram acudindo ao chamamento do imortal Juscelino Kubitschek e erigiram esta cidade, que, sem dúvida alguma, é o maior testemunho do valor e da capacidade da nossa geração.

Pois bem, nobres Congressistas, várias emendas têm caído aqui. E caíram quando a Câmara e o Congresso ainda não haviam acordado, quando estavam dormindo o sono tumultuado de pesadelos do Governo autoritário, do autoritarismo que esmagava a consciência do povo brasileiro. Mas, agora, o Congresso acordou e se é verdade que nós contemos a nossa lágrima de tristeza pela indiferença do Congresso nesta manhã, nós não iremos conter as

lágrimas de alegria amanhã, quando esta Casa votar a emenda que dará o direito a voto aos brasilienses.

Multiplicam-se as fábricas; multiplicam-se as atividades rurais e agropastoris de Brasília; multiplicam-se as escolas; multiplicam-se os hospitais, e Brasília é hoje um formigueiro humano organizado, modelo do que será o mundo no ano 2000.

Tenho corrido o mundo inteiro e não vi nada semelhante a Brasília. Costumo dizer aos meus filhos e aos mais jovens que, quando se conhece Nova Delhi, Londres, São Paulo, Buenos Aires, Tóquio, praticamente conhecemos o que há de extraordinário neste mundo em matéria de cidade. Mas, se quisermos conhecer uma cidade diferente, só Brasília pode oferecer esse espetáculo ao turista. Nós, aqui, vivemos felizes. E é muito importante o que Brasília criou: no mesmo prédio mora o Deputado, o funcionário da Câmara, o motorista, o comerciante. Aqui parece que todo mundo está unificado num só pensamento do que irá fazer para que prospere e cresça essa cidade, que é a afirmação da capacidade criadora da nossa geração. Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Milton Brandão** — V. Ex.<sup>a</sup> está exaltando Brasília. Merece os nossos aplausos, o nosso reconhecimento, a nossa solidariedade por isso. V. Ex.<sup>a</sup>, um velho lutador, um grande educador, deu a sua participação ao desenvolvimento e à grandeza desta cidade. Ainda ouvi, ao chegar, as referências de V. Ex.<sup>a</sup> também ao inolvidável Presidente Juscelino Kubitschek, aquele ao lado de quem lutamos também apoiando o seu ideal, os seus propósitos, na transferência da Capital para esta grande metrópole em que hoje estamos instalados. De modo que V. Ex.<sup>a</sup>, ao defender a autonomia de Brasília, está realmente defendendo uma tese democrática. Nós achamos também que já é tempo de ser estudada uma proposição que possa dar os direitos políticos aos habitantes desta Capital. Estou certo de que os sentimentos democráticos do Presidente João Figueiredo não de se somar aos ideais do povo de Brasília e de todos nós, para que uma proposição acertada seja votada nesta Casa em benefício das populações de Brasília, que já conta com mais de 1.300 milhão de habitantes. É oportuno, portanto, que o assunto seja ventilado e debatido, para, após demorada, franca e aberta discussão, encontremos uma solução para dar a esta Capital ainda mais grandeza, oferecendo oportunidade para que os seus habitantes tenham os seus direitos políticos. V. Ex.<sup>a</sup> realizou a igualdade que existe aqui. Isto é uma demonstração de democracia. Aqui, não há grandes ou pequenos; aqui, todos vivem nos mesmos locais, todos participam da comunidade, todos a defendem, e exaltam; todos trabalham em pé de igualdade. Isso é belo e formidável. E Brasília foi, afinal de contas, o posto avançado para a abertura de clareiras, de vias de comunicação, e para a conquista de todo o território brasileiro. É a grande Capital do futuro, nobre Deputado João Herculino Aplaudimos V. Ex.<sup>a</sup> pelas palavras que profere nesta sessão com esse objetivo.

**O SR. JOÃO HERCULINO** — Agradeço o aparte ao nobre Deputado Milton Brandão, meu velho amigo, que tanto lutou pela Usina de Boa Esperança, no Piauí, com os seus pronunciamentos. Considero suas palavras uma antecipação de voto. Na hora em que todos aqui estivermos a ver quem tem garrafa vazia para vender, tenho certeza de que V. Ex.<sup>a</sup>, com a coragem, o desestemo e a bravura do povo do Piauí, há de apoiar esta cidade, que acolheu tantos conterrâneos de V. Ex.<sup>a</sup> Quando da outra vez em que foi votado um projeto semelhante a este, que mereceu parecer contrário do nobre senador Murilo Badaro, eu demonstrei minha solidariedade a S. Ex.<sup>a</sup> diante daquele ato de maldade, até de covardia mesmo, de o terem encarregado, no seu partido, de relatar aquela peça contra Brasília, contra as aspirações desta cidade, construída pelo seu antigo chefe, o imortal Juscelino Kubitschek. Lamentei profundamente porque ele estava, naquele momento, abdicando das tradições de sua família, do velho Francisco Badaro, e das tradições de luta de parlamentar de Minas Gerais, cedendo, apenas, aos interesses do Governo.

Agora, quero, da mesma maneira, apresentar minha solidariedade ao meu fraternal amigo Djalma Bessa, Relator ad hoc. S. Ex.<sup>a</sup> assumiu a responsabilidade de um parecer, que, tenho certeza, não coincide com o seu pensamento, nem com o seu bom senso de dignidade, de honestidade e de bravura parlamentar. Então, só me resta, neste instante, interpretando a voz das classes trabalhadoras, das associações comerciais e industriais de Brasília, o pensamento das classes consumidoras, dos trabalhadores, do homem do campo, dos estudantes e do clero, dizer: por favor, sancione o Governo. Maioria nesta Casa, e Bancada da Oposição, vamos novamente nos juntar e no dia da votação das emendas, de qualquer uma delas, seja a 38, seja a 40, inscrever nossos nomes na História de Brasília, como homens que lhe deram a liberdade, que concederam a maioridade efetiva à Capital da República. Ouço o nobre colega Maurício Fruet.

**O Sr. Maurício Fruet** — Deputado João Herculino, em meu nome e no do Comitê Nacional pela Autonomia Municipal, desejo expressar a V. Ex.<sup>a</sup> integral solidariedade ao pronunciamento que

faz desta tribuna. Efetivamente, Brasília, mais do que nunca, demonstra todas as condições para, livremente, escolher seus dirigentes e seus legisladores. Todo o povo brasileiro entende conscientemente que o brasileiro não pode mais ser tratado como relativamente incapaz pelo sistema dominante.

**O SR. JOAO HERCULINO** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte e a solidariedade da Instituição que V. Ex. representa, porque isto vem exatamente pensar um pouco nossas feridas.

Nós, brasilienses, somos pessoas machucadas, judiadas. Ainda há pouco, recebia um comitê de alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília, que não puderam fazer o curso de Obstetrícia, porque o Governo do Distrito Federal, representado pelo seu Secretário da Saúde, negou direito aos alunos de praticarem nos hospitais do Distrito Federal. Isso é um crime, que só acontece porque não há uma Assembleia Legislativa funcionando na Capital. Isso é um crime que, sinceramente, empana o nome da civilização emprestado à cultura brasileira. É uma vergonha da pior espécie. Sinceramente, quando eles falavam comigo, eu me correi, envergonhado e lhes jurei que iria ao extremo sacrifício para lhes garantir a pretensão. Eles havia ido a Comissão do Distrito Federal, no Senado, e um Senador disse a esses jovens universitários de Medicina: o difícil é reunir a Comissão do Distrito Federal no Senado; mas, se conseguirmos reuni-la, vamos fazer força para resolver o problema. Senhores, esse povo, esse milhão de habitantes paga impostos, esses jovens são o futuro do nosso País. Eles querem eliminar da face do Brasil a doença e, com ela, consequentemente, a miséria. Esses jovens querem trabalhar pela Pátria. Nobre Senador, Presidente desta Casa, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a paciência de me ouvir, mas, pelo amor de Deus, é a renitência de quem ama esta cidade e a está vendo postergada em um direito líquido e certo de ter o direito de votar. No parecer lido pelo Re-

lator ad hoc, Deputado Djalma Bessa, ele diz que "Apenas só vota se quiser, quando não são poucos os que desejam o sufrágio não obrigatório; se não vota no Presidente da República, por ser a escolha indireta, isto ocorre com todo o eleitorado brasileiro, afora um reduzido colegiado". Ora, meu Deus do céu, mas o brasileiro não vota nem em Presidente da República, porque a eleição é indireta; não vota para deputado, não vota para governador, não vota para coisa alguma, cassados como incapazes ou silvícolas. Isto é uma vergonha! Em nome de toda a população de Brasília, em nome até do Relator, Deputado Djalma Bessa, posso afirmar, confiado na sua dignidade, no seu senso de justiça, em nome até de S. Ex.<sup>a</sup>, que recusamos essa pecha que nos quer impor, uma vez mais, o Governo federal. Vamos ao supremo sacrifício, mas não admitiremos que persista esta situação. Sinceramente, vamos pensar com o povo de Brasília em alguma coisa monumental que obrigue o Governo a voltar atrás e a permitir que esta Casa, por sua maioria, dê a carta de alforria a esta Capital, à cidade onde o horizonte da criança não tem fim. Brasília, Capital da Esperança, não pode continuar definitivamente marginalizada do processo político. Buscaremos uma solução por todos os meios, por enquanto pacíficos. Mas tudo tem limite. Até Cristo pegou o chicote e expulsou os vendilhões do templo. Não se assustem se o povo pegar o chicote e expulsar os vendilhões da Pátria. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Porto)** — Encerrada a discussão. Como há evidente falta de quorum em plenário para se proceder à votação, e já que o Regimento permite, a Presidência desde agora designa uma outra sessão no dia 12 de novembro, às 19:00 horas, para votação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 38 e 40.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 31 minutos.)